PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 223/2022

***MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro lado a empresa **M.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Venâncio Aires , 1110, sala 23, centro, em São Marcos/RS inscrita no CNPJ sob nº 72.159.544/0001-01, (54) 3291-2480, e-mail: lhdc40@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ HENRIQUE DIAS CORRÊA**, inscrito no CPF sob n° 418.699.310-68 denominado **CONTRATADO**, decidem em comum acordo aditar o contrato em epigrafe nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme visto pelo setor de contratos e licitações, fica corrigido a data da assinatura do contrato:*

***ONDE SE LÊ:** "Estância Velha, 19 de dezembro de 2022"*

***LEIA-SE:** "Estância velha, 19 de janeiro de 2023"*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados por este instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 19 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE